

# Coordenações Integradas de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - CIEPP

**Encontros com Bolsistas de Iniciação Científica** 

Estrutura
orgânica da Pró
Reitoria de
Pesquisa e Pósgraduação

#### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação.
- Coordenadoria Acadêmica de Pesquisa.



Coordenação de Pesquisa/Divinópolis

# Equipe/Pesquisa/ UEMG Divinópolis

#### Coordenador de Pesquisa/Pós-graduação Unidade Divinópolis

Michael Jackson Oliveira de Andrade

Contatos: (37) 32293594 / pesquisa.divinopolis@uemg.br

#### **Analista de Pesquisa Unidade Divinópolis**

Lúcia Maria Silva Arruda

Contatos: (37) 32293594 | pesquisa.divinopolis@uemg.br

#### Analista de Pós-graduação Unidade Divinópolis

Paulo Henrique T. S. Leite

Contatos: (37) 32293594 | posgraduacao.divinopolis@uemg.br

Bloco Administrativo UEMG Divinópolis - MG

Referência: ao lado da secretaria acadêmica.

## A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



### Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação

As Coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação em suas diversas unidades da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) tem como *função assessorar a gestão da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) nas questões vinculadas às políticas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com o compromisso de promover, coordenar e acompanhar a pesquisa, a pós-graduação, a iniciação científica e a formação de recursos humanos.* 

### **Ações Realizadas:**

Valorizar a ampliação da produção científica conjunta do corpo docente e discente;

Incentivar e divulgar a produção científica;

Divulgar editais e apoio de Programas para o corpo docente;

Apoiar a participação e a organização de eventos científico-acadêmicos em nível nacional e internacional, propiciando a interação em redes entre pesquisadores;

Promover o aprimoramento da infraestrutura laboratorial e dos núcleos de pesquisa;

Promover e ampliar cooperações com instituições de pesquisa nacionais e internacionais através de acordos bilaterais;

Dar continuidade, juntamente com a Assessoria de Comunicação, à campanha de atualização permanente do Currículo Lattes;

Acompanhar a implementação e consolidação do sistema próprio para registro da produção acadêmica docente;

Promover a realização do Seminário de Pesquisa e Extensão para a socialização da produção acadêmica e para incentivar a transferência do conhecimento junto às comunidades local, regional e nacional.

### **Ações Realizadas:**

Relação - Frequência de Bolsistas (Discente e Docente)

Justificativa de não pagamento de bolsa

Cancelamento de Projeto

Alterações de Grupo de Pesquisa

Cancelamento de Bolsa Discente

Substituição de Estudante Bolsista

Substituição de Professor Orientador

Comprovantes de Relatórios de Pesquisa (Discente e Docente)

# Apoio de Pesquisa/Editais









# Programas de Apoio-PIBIC/PIBITI/AF/CNPq @CNPq



- 9. DOS REQUISITOS DO(A) DISCENTE CANDIDATO(A) À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
  - 9.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UEMG, com previsão de permanência na instituição durante todo o período de vigência da bolsa e não estar cursando o último período do curso no momento da sua implementação
  - 9.4. Estar com o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em 2023 até a data da implementação da bolsa na Plataforma Carlos Chagas do CNPg, indicando o vínculo com a Universidade do Estado de Minas Gerais
  - 9.5. Não possuir vínculo empregatício.
  - 9.6. Não "acumular a bolsa com outras do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres (RN-017/2006 do CNPq)".
  - 9.7. Comprovar por meio de Declaração de Não Acúmulo e Inexistência de Vínculo Empregatício (Anexo III), não ser beneficiário(a) de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica, Bolsa de Ensino ou Bolsa de Extensão concedida por qualquer agência ou instituição de fomento.

## Programas de Apoio-PIBIC/PIBITI/AF/CNPq @CNPq



#### 10. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 10.1. Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa durante 20 horas semanais.
- 10.2. Desenvolver as atividades do Plano de Trabalho proposto sob a orientação do(a) docente.
- 10.3. Elaborar, sob a supervisão do(a) orientador(a), os relatórios Parcial e Final.
- 10.4. Fazer referência à sua condição de bolsista e do apoio recebido pelo CNPg em todas as publicações e trabalhos apresentados.
- 10.5. Participar do **Seminário de Pesquisa e Extensão**, promovido pela UEMG, com apresentação dos resultados parciais ou finais da pesquisa vinculada ao presente Edital.
- 10.5.1. A não apresentação do trabalho tornará o(a) bolsista inadimplente com a PROPPG e com o CNPq (RN-017/2006 do CNPq).
- 10.7. Devolver ao CNPg, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso haja descumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital.

# Programas de Apoio- PIBIC/FAPEMIG



- 8. DOS REQUISITOS DO(A) DISCENTE CANDIDATO(A) À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
  - 8.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UEMG no momento da indicação, onde já deverá ter cursado, no mínimo, o **segundo período** e não estar cursando o último período, em observação às normas e procedimentos relativos ao programa no Manual da FAPEMIG.
  - 8.4. Possuir cadastro completo e ativo no **Sistema Everest da FAPEMIG**, com a indicação de endereço no Estado de Minas Gerais.
  - 8.5. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
  - 8.6. Não possuir vínculo empregatício.
  - 8.7. Não ser beneficiário(a) de Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica concedida por qualquer agência ou instituição de fomento.

# Programas de Apoio- PIBIC/FAPEMIG



12

- 9. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
  - 9.1. Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa durante 20 horas semanais.
  - 9.2. Desenvolver as atividades do Plano de Trabalho proposto sob a orientação do(a) docente.
  - 9.3. Elaborar, sob a supervisão do(a) orientador(a), os Relatórios Parcial e Final.
  - 9.4. Manter o sigilo e a confidencialidade das informações e dados pertinentes à pesquisa decorrente deste apoio, quando esta produzir ou puder produzir resultado potencialmente objeto de qualquer forma de registro de Propriedade Intelectual.
  - 9.5. Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC/FAPEMIG em todas publicações e trabalhos produzidos e apresentados em congressos e seminários, de forma individual ou coletiva.
  - 9.6. Participar do **Seminário de Pesquisa e Extensão**, promovido pela UEMG, com apresentação dos resultados parciais ou finais da pesquisa vinculada ao presente Edital, indicado no Regulamento do Seminário.
  - 9.8. Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso haja descumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital.

#### Programas de Apoio- PIBIC/PAPq/Demanda Induzida



- 8. DOS REQUISITOS DO(A) DISCENTE CANDIDATO(A) À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
  - 8.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação de uma das Unidades Acadêmicas da UEMG no momento da submissão da proposta e não estar cursando o úlmo período do curso no momento da implementação da bolsa.
  - 8.5. Estar com o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em 2023.
  - 8.6. Não possuir vínculo empregatício.
  - 8.7. Comprovar por meio de Declaração de Não-Acúmulo e Inexistência de Vínculo Empregacio (Anexo III), não ser beneficiário(a) de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica ou de Extensão concedida por qualquer agência ou instituição de fomento.
  - 8.8. Poderá ser concedida bolsa ao(à) discente que esteja realizando estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, **desde que não remunerado**, mediante anuência do(a) orientador(a).
  - 8.9. Não será considerado acúmulo, para fins deste Edital, a manutenção simultânea da Bolsa de Iniciação Ciência e Tecnológica com outras, quando essas possuírem objetivos **assistenciais, de manutenção ou de permanência do(a) discente na UEMG (***Moradia; Alimentação; Transporte; Creche; Auxílio de inclusão digital; Apoio Didático-Pedagógico; Promoção à Saúde; Promoção à inclusão da pessoa com deficiência PcD; Promoção à Cultura; Promoção ao Esporte.*

#### Programas de Apoio- PIBIC/PAPq/Demanda Induzida



- 9. DOS COMPROMISSOS DO(A) DISCENTE CANDIDATO(A) À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
  - 9.1. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa durante 20 horas semanais.
  - 9.2. Desenvolver as atividades do Plano de Trabalho proposto sob a orientação do(a) docente.
  - 9.3. Elaborar, sob a supervisão do(a) orientador(a), os Relatórios Parcial e Final.
  - 9.4. Citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMG nas publicações científica e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pelo presente Edital, com a referência: "Bolsista do Programa Instrucional de Apoio à Pesquisa PAPq/UEMG".
  - 9.5. Participar do **Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG** com apresentação dos resultados parciais ou finais da pesquisa vinculado ao presente Edital, indicado no Regulamento do Seminário.
  - 9.7. Devolver à UEMG, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso haja descumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital.

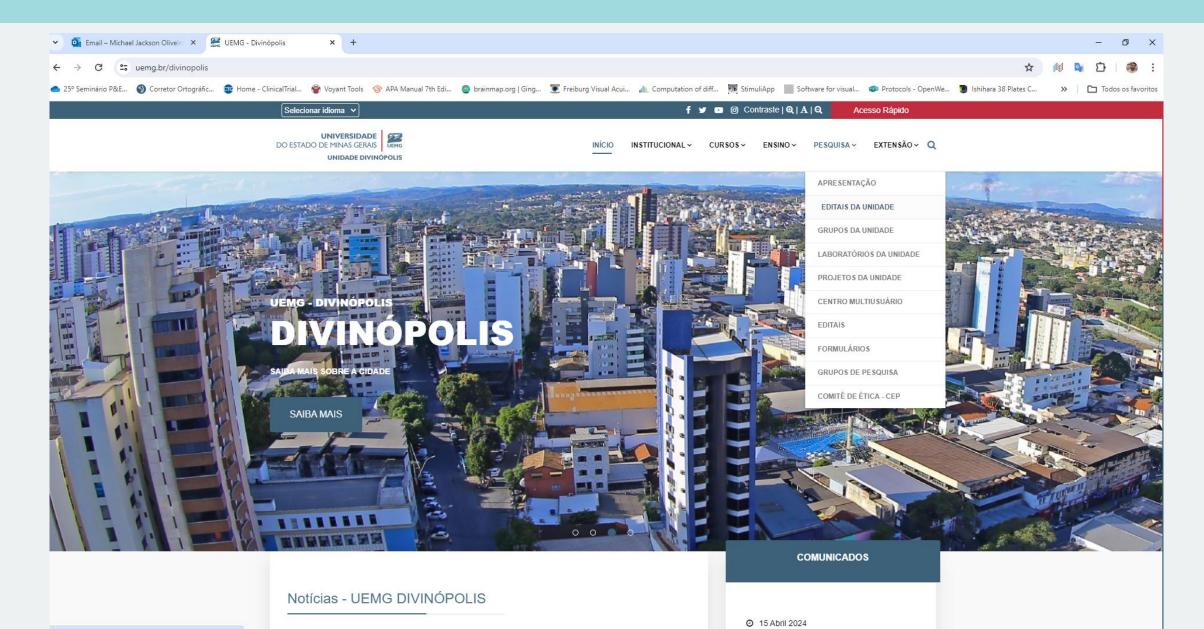
# **Bolsistas IC/Em Números**

| Editais                                      | N   |
|--|-----|
| Edital 01/2023 - PIBIC/FAPEMIG/UEMG          | 22  |
| EDITAL 03/2023 - PIBIC/CNPq/UEMG             | 4   |
| EDITAL 10/2023 - PIBIC-AF/CNPQ/UEMG          | 1   |
| EDITAL 05/2023 - PIBIT/CNPQ/UEMG             | 1   |
| EDITAL 11/2023 PIBICjr/FAPEMIG/UEMG          | 2   |
| EDITAL 13/2023 - PIBIC/FAPEMIG/UEMG          | 1   |
| EDITAL 14/2023 - PIBICjr/FAPEMIG/UEMG        | 8   |
| EDITAL 16/2023 - PAPQ/UEMG                   | 69  |
| EDITAL 01/2024 - PAPQ/UEMG- DEMANDA INDUZIDA | 11  |
| EDITAL 02/2023 PIBICjr/FAPEMIG/UEMG          | 1   |
| Total  | 120 |

### **Acesse Nossas Redes**



### **Acesse Nossas Redes**





# Agradecemos pela Atenção!

**Encontros com Bolsistas de Iniciação Científica @cieppuemg**